

RECONHECIMENTO SOCIAL: a experiência da participação juvenil na construção da identidade

Jamile Silva Guimarães*



O reconhecimento não apenas é indissociável das sociedades democráticas como também a luta pelo reconhecimento é um dos elementos fundamentais para a consolidação e para a ampliação da democracia.

sário crescer que tais normas deverão ser compartilhadas; e isso, inclusive, em virtude do propósito de os cidadãos deterem consigo o poder de controlar a execução das regras. Entretanto, a evolução das leis não é linear; segue o processo político que perpassa as lutas por direitos, envolvendo conhecimento, filosofias econômicas e negociações políticas. O que, segundo Bobbio (1992), demonstra a relação direta entre os direitos e o desenvolvimento social, pois as inovações tecnológicas e transformações sociais fazem surgir novas demandas por direitos pela busca da adequação, da inclusão na conjuntura vigente, em um sentido amplo (cultural, político, econômico, social).

As rápidas mudanças experimentadas pelas sociedades modernas geraram uma pluralidade de interesses ao mesmo tempo convergentes, conflitantes e excludentes. A emergência de múltiplos sujeitos históricos portadores de necessidades e de demandas próprias, que

DE DIRETRIZES NORMATIVAS À CONSTRUÇÃO DE UMA AGENDA SOCIAL PARA A JUVENTUDE

Contemporaneamente, os direitos humanos têm tratado do aspecto da justiça na democracia que garante as condições existenciais dos sujeitos, em termos material e simbólico. Nesse sentido, objetivam uma vida de qualidade baseada em como a igualdade de condições se desenvolve, tanto na distribuição de bens como do usufruto da justiça social que propiciam: o que conforma uma ampliação de cidadania.

A democracia é reconhecida como a forma de governo que melhor

permite aproximar ética e política, pois é organizada com a política do reconhecimento de grupos em conflito e do atestado da legitimidade de sua existência (BOBBIO, 2002). Compreendida como um progressivo e continuado alargamento do repertório de direitos individuais e coletivos, a democracia é também método. Trata-se de um postulado básico de regras e procedimentos de decisões públicas a serem progressivamente ampliadas para um foro decisório de um maior número de pessoas.

Ora, se tomarmos a condição democrática pela efetivação de dispositivos reguladores do jogo social é neces-



não condizem com as tradicionais generalizações abstratas das instituições políticas e jurídicas, tornou mais complexos os direitos do Estado e da sociedade.

O conflito entre os múltiplos sujeitos e as instituições tradicionais coloca a democracia frente ao dilema do não cumprimento da promessa de igualdade e liberdade, como princípios da justiça. Visto que, na prática, a luta é pela garantia e reconhecimento dos direitos, ou seja, a sua efetivação. Assim, para Bobbio (1992, p. 24):

“O problema fundamental em relação aos direitos do homem, hoje, não é tanto o de justificá-los, mas o de protegê-los. Trata-se de um problema não filosófico, mas político. É inegável que existe uma crise dos fundamentos. Não se trata de encontrar o fundamento absoluto – empreendimento sublime, porém desesperado –, mas de buscar, em cada caso concreto, os vários fundamentos possíveis.”

Dar realidade aos direitos é a luta assumida por movimentos e organizações sociais que buscam propiciar visibilidade e criar mecanismos que garantam a justiça. Esta luta por direitos se fundamenta: (a) na ideia de

Os grupos que lutam por direitos agem no campo moral, ao introduzir novos valores, e no campo institucional ao introduzir novas leis. Para ser concretizada, a justiça necessita estar atrelada à equidade social

cidadania como a prática de direitos e deveres; (b) e nos próprios direitos que passam a ser base das reivindicações. Compondo uma “racionalidade de resistência”, na medida em que traduzem processos que abrem e consolidam espaços de luta pela dignidade humana. “Realçam, sobretudo, a esperança de um horizonte moral, pautado pela gramática da inclusão, refletindo a plataforma emancipatória de nosso tempo” (FLORES, 2004, p. 26).

Os grupos que lutam por direitos agem no campo moral, ao introduzir novos valores, e no campo institucional ao introduzir novas leis. Para ser concretizada, a justiça necessita estar atrelada à equidade social, que iguala os homens legalmente sem, entretanto, ignorar suas diferenças. Concebe-se, então, a igualdade como o direito de ter iguais oportunidades.

As lutas sociais têm posto em voga a busca do reconhecimento social e legal. Uma multiplicidade de sujeitos passa a demandar direitos a partir do reconhecimento de suas identidades específicas (MATTOS, 2004). O reconheci-

mento tem dois aspectos: (a) situa o social em uma dimensão sócio-política estabelecida no campo dos valores e práticas sociais e (b) situa o legal nas concepções de justiça que formam as legislações dos Estados nacionais.

Assegurar a diversidade e a pluralidade social se torna possível por meio de medidas concretas que viabilizam o direito à igualdade, e a crença de que a igualdade deve moldar-se no respeito à diferença e à diversidade. Através delas transita-se da igualdade formal para a igualdade material e substantiva, de modo a acelerar o processo de igualização de status. Para Fraser (2003), a justiça exige simultaneamente redistribuição (material e de poder) e reconhecimento de identidades. Nessa direção, o importante é que as próprias pessoas afetadas participem, por meio de processos dialógicos, da construção de soluções para superar quadros de subordinação.

O reconhecimento não apenas é indissociável das sociedades democráticas como também a luta pelo reconhecimento é um dos elementos fundamentais para a consolidação e para a ampliação da democracia. Ou seja, o reconhecimento é tanto uma questão de organização política quanto uma questão de bem-estar individual. Isso significa dizer que as lutas por reconhecimento, para falarmos como Honneth (2003), não são concernentes apenas a certos indivíduos ou grupos, mas a todo o corpo social, pois que visam a se colocar como contrapartidas de condições estruturais que criam ou reforçam situações de não-reconhecimento.

Não seria, então, exagero dizer que a questão do reconhecimento dos direitos e da identidade de grupos vulneráveis marcados por estig-



mas e desprezo social é fundamental para a consolidação da democracia e a ampliação da igualdade no Brasil. Para Neves (2005) as injustiças não são apenas econômicas, mas, também, oriundas de uma forte carga simbólica em geral associada a um passado de discriminações socioeconômicas para determinados grupos sociais, que reforça e naturaliza as desigualdades sociais no país.

Neves (2005) defende que a cidadania das classes populares é marcada por um déficit simbólico que limita as possibilidades de exercício dos direitos de cidadania desses grupos. Esse déficit de cidadania é tanto em termos de direitos legais (civis, políticos e sociais) quanto em termos de direitos simbólicos, no nível do imaginário. Essa é a razão pela qual é preciso pensar em uma cidadania simbólica como expressão do direito de existência no imaginário coletivo de todos os cidadãos; isso permitiria contrapor-se às práticas de desrespeito aos direitos de certas categorias sociais que são vítimas de exclusão também simbólica.

“A exclusão simbólica precede a própria exclusão social e atinge categorias sociais vulneráveis. Uma forma de invisibilização de segmentos sociais e que atua no sentido de reforçar a exclusão socioeconômica; isso ocorre mesmo quando há políticas públicas universalistas para combatê-las. Ou seja, sendo formas invisíveis e inconscientes, as formas de negação simbólicas são mais difíceis de serem combatidas, pois mesmo as políticas públicas reproduzem-nas.” (NEVES, 2005, p. 37).

Em países como o Brasil, com desigualdades socioeconômicas gritantes, a questão social ganha uma importância

maior. É isso que faz com que as lutas pelo reconhecimento no país tendam a estar atreladas a demandas por igualdade de recursos materiais. No recente avanço em direção à demarcação do aceite e do respeito às diferenças, percebe-se a preocupação política com reivindicações específicas de camadas da sociedade como as crianças, mulheres, os idosos e os jovens.

A emergência das discussões sobre a juventude relaciona-se ao volume de indivíduos vulneráveis desta categoria geracional, que se encontram afetados pelo desemprego estrutural, desinvestimento em educação e saúde, moradia em comunidades precarizadas pela violência, criminalidade e débil infraestrutura de serviços públicos. Estes fatores convergem no reconhecimento da responsabilidade do Estado diante da temática juvenil.

o reconhecimento representa as condições que disponibilizam aos sujeitos formas de autorrealização positiva

Ao longo da década de 2000, nos dois mandatos do governo Lula (2003-2010), foram implementados programas bem sucedidos no atendimento de importantes demandas do segmento populacional jovem como o Projovem, o Prouni, os Pontos de Cultura, o Pronaf, as escolas técnicas e a expansão das universidades públicas. Além da formulação, em conjunto com a sociedade civil, do Estatuto da juventude que segue tramitação no poder legislativo.

Através da implantação do Conselho Nacional de Juventude e da Secretaria Nacional de Juventude em 2005, o governo federal inten-

sificou o investimento em políticas públicas voltadas à juventude. Ancorada no reconhecimento social e na efetivação legal do jovem como sujeito de direito, em 2006 foi lançada a Política Nacional de Juvenil que definiu estratégias e diretrizes para a “formulação de políticas mais sintonizadas com as características e necessidades dos jovens, e estimular a montagem de Programas intersetoriais” visando articular às áreas da educação, trabalho, cultura, lazer e saúde (BRASIL, 2006, p. 11-12).

Muitas dessas políticas nacionais adotam como suporte estratégico a participação ativa juvenil nos processos de elaboração e implementação, para alcançar maior efetividade nos projetos e programas sociais. No entanto, são diversos os entraves à atuação dos jovens no espaço político. Além de um imaginário simbólico que gera preconceitos, a estrutura organizacional e a cultura política tradicional ainda vigente nos espaços institucionais dificultam a sua inserção e atuação política (BOGHOSSIAN; MINAYO, 2009).

Concomitantemente, tem se observado a adesão dos jovens a grupos e movimentos identitários característicos da sociedade contemporânea. Atreladas ao fenômeno do sujeito plural, as novas modalidades de participação, ligadas às categorias específicas, tais como cultura, etnia, gênero e religião, meio ambiente, expressam uma fluidez organizativa, estrutural e relacional que as têm tornado mais atrativas para este segmento populacional.

Nesse sentido, a discussão aqui apresentada se apoia em uma pesquisa realizada por meio de entrevistas semiestruturadas com 10 jovens participantes de uma ONG, na faixa etária



entre 24 e 29 anos e da observação participante em atividades educativas e nas suas ações comunitárias, no período de outubro de 2010 a janeiro de 2011. Esta organização visa à formação para cidadania e a atuação comunitária de jovens em situação de vulnerabilidade social. Desse modo será analisada como a experiência da participação possibilita ao jovem construir a sua identidade, sob a perspectiva da teoria do reconhecimento social de Axel Honneth.

RECONHECIMENTO SOCIAL E IDENTIDADE: CONSTRUINDO UMA QUESTÃO SOCIAL

A categoria do reconhecimento social tem logrado galvanizar a atenção de investigadores de diversas áreas para a compreensão das contradições características da sociedade contemporânea. O recurso a esta categoria implica recuperar o pensamento hegeliano, que coloca em relevo como “os sujeitos dependem constitutivamente da aceitação em termos normativos por parte dos outros para formar as suas identidades, na medida em que eles só podem afirmar as suas pretensões de ordem prática e objetivos com base na reação positiva dos seus semelhantes” (HONNETH, 1995, p. 226).

De acordo com Mead, a formação da identidade humana deriva da noção de reconhecimento coletivo. A consciência do self é produto do fato de que o sujeito só se percebe como ator a partir da representação simbólica da perspectiva do outro. Esta relação interativa é aprofundada pela consideração adicional do aspecto moral, para além do cognitivo.

Em ponto de vista complementar, Taylor (2000, p. 246) entende

Em países como o Brasil, com desigualdades socioeconômicas gritantes, a questão social ganha uma importância maior. É isso que faz com que as lutas pelo reconhecimento no país tendam a estar atreladas a demandas por igualdade de recursos materiais

que “tornamo-nos agentes plenos, capazes de nos compreender a nós mesmos e, por conseguinte, de definir nossa identidade, mediante a aquisição de ricas linguagens humanas de expressão”. Ele concebe a linguagem em um sentido amplo que abrange outros modos de expressão por meio dos quais o homem se define, incluindo as linguagens da arte, do gesto, do amor etc.

Estas linguagens são adquiridas na constante interação com pessoas que têm importância para nós, os outros significativos, conforme pensado por Mead (1963). A gênese do espírito humano não é algo que cada pessoa realiza por si mesma, mas o faz dialogicamente. Desta maneira, a identidade é definida em diálogo com as coisas que os outros significativos desejam ver em nós e, por vezes, em luta contra essas coisas.

Adotando um quadro interpretativo próximo a Taylor, Honneth (2003) afirma que o reconhecimento da dignidade de todos os membros da sociedade deve ser considerado o principal critério válido de justiça. Tendo esse critério como fundamento, busca reconstruir a teoria crítica com base em uma teoria do reconhecimento, encontrando igualmente inspiração para suas formulações em Hegel (1993) e Mead (1963).

Honneth propõe uma abordagem

do social que enfatiza o modo como a sociedade se reproduz a si própria, através de uma constante interação conflitual de grupos sociais, resultante de permanentes atividades de interpretação e da luta por parte dos elementos que integram esses mesmos grupos. Com uma particularidade, ele situa a percepção crítica generalizada da injustiça no âmbito das experiências negativas dos indivíduos face às expectativas morais violadas.

Assim, a dinâmica da reprodução social, os conflitos e a transformação da sociedade poderiam ser mais bem explicados a partir dos sentimentos de injustiça e desrespeito decorrentes da violação das pretensões de identidade individual e coletiva. O reconhecimento distorcido ou ausência de reconhecimento pelos outros alteram o desenvolvimento do senso sobre si mesmo.

Honneth parte da premissa de que, nas sociedades modernas, a finalidade da igualdade social é permitir a formação da identidade pessoal de todos os membros da sociedade, enquanto objetivo real da igualdade de tratamento a todos os sujeitos. Portanto, se o reconhecimento representa as condições que disponibilizam aos sujeitos formas de autorrealização positiva à medida que mais pessoas se sintam reconhecidas, cria-se a possibilidade de “acontecer um aumento no nível moral de integração social” (2006, p. 146).

O desaparecimento das relações de reconhecimento traduz-se para o autor em experiências de falta de respeito ou humilhação, causando consequências lesivas à formação da identidade do indivíduo. Considerando que os vários significados estão ligados a uma perspectiva moral específica, Honneth questiona se o pluralismo de ordem moral nos re-



mete a uma raiz comum, no sentido de que eles possam compartilhar de uma justificação normativa.

A formação da identidade resulta, portanto, da combinação de elementos de ordem coletiva e de natureza individual ou, como explicitam Berger e Luckmann (1991, p. 230), “a identidade é um fenômeno que deriva da dialética entre indivíduo e a sociedade”. Parte-se do pressuposto de que a luta pelo reconhecimento do parceiro de interação, traz consigo a estrutura intersubjetiva da identidade. Nas palavras de Honneth (2003, p. 272): os indivíduos se constituem como pessoas porque, da perspectiva dos outros que os assentem ou os encorajam, aprendem a se referir a si mesmos como seres a que cabem determinadas propriedades e capacidades.

Honneth desenvolve uma tipologia formada por três dimensões de reconhecimento: (a) as relações primárias, cujas formas de reconhecimento são o amor e a amizade; (b) as relações jurídicas, cujas formas de reconhecimento são as identificadas com os direitos e a construção da cidadania; e (c) e a dimensão da valorização das capacidades e das realizações práticas dos indivíduos em uma comunidade de valores, cuja forma de reconhecimento é a solidariedade social. Para cada uma destas dimensões existe uma relação prática do sujeito com o self, relações que são definidas respectivamente como autoconfiança, autorrespeito e autoestima.

O reconhecimento representa as condições que atribuem aos sujeitos formas de autorrelação positiva, possibilitando autoconfiança, autorrespeito e autoestima, bases para a percepção de um sentimento interno de autonomia que o próprio agente desenvolve e vivencia. Esses dispositivos devem

ser compreendidos como pressupostos universais da integridade pessoal, dependentes de relações intersubjetivas e historicamente variáveis.

A concepção de reconhecimento de Honneth está diretamente relacionada com seus conceitos de eticidade e justiça social, referindo-se ao processo de socialização moral do sujeito e à integração moral da sociedade. A questão se dirige à garantia de condições para relações confiáveis de reconhecimento mútuo em distintos níveis: a justiça ou bem-estar da sociedade deve ser proporcional à sua capacidade de assegurar as condições para o reconhecimento mútuo na formação da identidade pessoal e, consequentemente, a autorrealização individual possa desenvolver-se adequadamente (HONNETH, 2006, p. 136).

Em termos ideais, sociedade justa é aquela em que se configura um ambiente de relações sociais as quais permitem a seus membros condições de perseguir aquilo que consideram uma vida boa. Uma sociedade cuja integração social se produz por intermédio da institucionalização dos princípios de reconhecimento. Com o desenvolvimento das três esferas de reconhecimento, aumentam as oportunidades de os jovens experimentarem mais aspectos de suas próprias personalidades, nos distintos níveis, levando à ideia de desenvolvimento moral.

AS RELAÇÕES DE RECONHECIMENTO NA CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE A VIVÊNCIA DE RELAÇÕES HUMANAS NO DESENVOLVIMENTO DA AUTOCONFIANÇA

À primeira dimensão do reconhecimento intitula esfera do amor.

Wilson Dias/ABR



Esse plano corresponde às relações primárias caracterizadas pela forte ligação afetiva entre poucas pessoas. O reconhecimento proporcionado, reciprocamente, por esse tipo de relação é a atenção amorosa ao bem-estar do outro à luz de suas necessidades individuais (HONNETH, 2006). Por meio dessas relações, os indivíduos se sentem apreciados e valorizados, se tornando capazes de conceber graus de confiança neles mesmos, distintos do ambiente e do mundo circundante. Honneth chama essa nova capacidade de autoconfiança. De posse dessa capacidade, o indivíduo desenvolve, de forma sadia, a sua personalidade.

No estudo verificou-se que a escola, a reciprocidade e o respeito estabelecidos pelo educador da ONG o situam como elo afetivo e de cuidado para os jovens. A partir desse novo modelo relacional, eles redefinem aspectos e elementos estruturantes à sua identidade. Mediante os contínuos *feedbacks*, conselhos e incentivos, o educador se constitui em referência de ética de vida:

“Eu tive uma professora, uma mulher determinada frente a suas convicções, com muita doçura no trato pedagógico. E eu acho que isso foi o que me fez pensar “eu quero ser algo parecido com isso”. Eu não sabia naquela ocasião se era pedagogia, nem o que era pedagogia. Mas eu gostava da forma do abordar, do conversar, do respeito ao tempo do outro.” (J2)

O trato atencioso e a disposição para o diálogo são citados como um diferencial desse espaço de “convivência em relações humanas”, como ressaltou J6. As palavras dessa jovem sintetizam a importância dessa relação: “temos muita necessidade de

pessoas que conversem com a gente, porque o professor não faz isso, às vezes dentro de casa a gente não acha isso. [...] eu falo é de perguntar como você está, ou se está triste, como está a sua vida, que cheguem mais perto”.

O reconhecimento, nesse caso, reflete a aceitação e encorajamento afetivos. Para os entrevistados, a figura do educador foi essencial no incentivo para a continuidade dos estudos com a formação de nível superior, no apoio em momentos de dificuldades, nos problemas familiares e na “força de persistência quando as coisas pareciam sem solução”, como enfatizou J10.

Quando os sujeitos adquirem reconhecimento legal tornam-se capazes de compartilhar, na comunidade, os atributos de um ator moralmente competente.

Igualmente, eles destacam a troca intersubjetiva que ocorre nos espaços de conversação e de encontro mantidos pela ONG, onde são convidados a expressar a condição do seu ser através da leveza do riso, da alegria e da emoção do ensaio de uma peça de teatro, em uma música ou poesia, em um passeio à praia ou mesmo durante a discussão sobre um filme enquanto comem pipoca. Da percepção do advento da capacidade de “falar sobre tristezas e sofrimento”, desenvolve-se uma relação de confiança com seus próprios sentimentos, desejos, impulsos e emoções. Desse modo, os jovens transcendem suas dores em um movimento de resignificação que lhes permite redefinir o modo como percebem a si mesmos e a condição em que se inserem.

A autoconfiança está vinculada

à capacidade de percepção mediada pelo afeto. Esta experiência intersubjetiva de amor lhes garante a segurança emocional necessária para experimentar e manifestar suas necessidades e sentimentos; assim, o jovem passa a estar em condições de desenvolver uma relação positiva consigo mesmo.

As narrativas evidenciam que a autoconfiança é componente essencial para a autonomia, devido à complexidade que enfrentaram ao buscar acesso aos sentimentos, desejos, medos e frustrações. Em parte, a importância da autoconfiança provém da dificuldade do trabalho interpretativo necessário à compreensão de si mesmo. Esta dificuldade se radicaliza na ideia de uma vida interior imperfeita, pouco transparente e conflituosa.

A vivência de um fluxo dialógico entre pares e a atitude de abertura dos educadores apontam para a construção de um cadinho de múltiplas vozes (internas e externas). Este acervo de vozes arregimenta uma teia comunicativa onde os jovens se relacionam com seus desejos, fantasias e outras dimensões da subjetividade.

Uma perspectiva em múltiplas vozes garante a flexibilidade para responder adequadamente a mudanças de vida, em direção a um processo de contínuo diálogo interior. Os jovens demonstram abertura em relação a fontes de identidade e escolha subjacentes a razões práticas: aspectos subjetivos rudimentares e primitivos foram sendo transformados em razões. Entendimento que, segundo Le Blanc, lhes proporciona redescobrir, sob um olhar positivo “o entrelaçamento de suas narrativas pessoais com discursos que circulam publicamente aos quais se remetem



as narrações das experiências de vida” (2007, p. 110).

Desse modo, estar confortável e confiante é essencial para a auto-compreensão, a reflexão crítica e a autonomia: a conexão interna entre a abertura e a liberdade da própria vida interior, e a abertura e a liberdade do contexto social destes agentes.

O SUJEITO DE DIREITO NA INTERSEÇÃO ENTRE O RESPEITO, A PARTICIPAÇÃO E A AUTONOMIA

A dimensão do reconhecimento relacionada ao respeito é assegurada pelo campo dos direitos. Para além dos direitos que os protegem e que lhes afixam condições mínimas de vida, é preciso que os indivíduos se percebam como portadores de direitos, o que lhes garante dignidade. O respeito é compreendido como um status ligado à valorização do cidadão enquanto indivíduo moralmente responsável.

O objeto do respeito e do autorrespeito pode ser concebido como a autoridade do sujeito para levantar e defender pontos de vista e pretensões próprios, como faz alguém que se percebe na mesma posição de outros. No interior dessa caracterização, o autorrespeito se traduz pela autoconcepção suportada afetivamente, por meio da qual o agente revela uma visão de si mesmo como fonte legítima de razões e argumentos para a ação.

Quando os sujeitos adquirem reconhecimento legal tornam-se capazes de compartilhar, na comunidade, os atributos de um ator moralmente competente (HONNETH, 2007). Não obstante, aqueles que dispõem de autorrespeito diminuído – com menor

senso de autoridade pessoal – têm dificuldades para se considerar como autores completos de suas vidas.

Os jovens entrevistados ponderam sobre a falta de uma representação consolidada para negociar seus interesses, dos “incipientes reais espaços de participação” e da “descrença” apriorística na sua capacidade pelos adultos. Alguns deles relataram que, muitas vezes, ao se apresentarem como representantes da ONG em espaços institucionalizados de discussão sobre políticas públicas voltadas à juventude, eram “olhados com ceticismo”. Ao desenvolver de sua exposição, observavam a surpresa “por não esperarem nada de bom, inteligente, bem formulado de nós” (J3).

Eles demonstram “ter consciência” de que o lugar que ocupam na sociedade, não lhes assegura um status de igualdade, e assinalam a necessidade da criação de um espaço público paritário de discussão de suas demandas, de “assumir uma posição diante de autoridades políticas enquanto grupo social” (J9). Neste ponto, a frase “não se leva o jovem a sério” aparece relacionada a fatores minorativos do autorrespeito, dentre os quais destacaram a subordinação, a marginalização e a exclusão. Estas formas de negar aos indivíduos a posição social de legisladores equivalem a mensagens de que não são competentes para tomar decisões (ANDERSON; HONNETH, 2004).

Houve consenso nas narrativas quanto ao desconhecimento acerca de seus direitos antes de ingressar na ONG e participar do processo de formação em cidadania. Eles ressaltam importância do conhecimento e do “domínio de uma linguagem

específica”; quase como um imperativo para reivindicá-los. Em suas falas reforçam o laborioso percurso da reivindicação dos direitos de cidadania: é preciso saber aonde ir para demandar, a quem perguntar, a quem se dirigir; saber como tomar a palavra diante do funcionário responsável pelo atendimento; saber escutar e ter argumentos diante de possíveis negativas, contradições ou conflitos de entendimentos com os servidores públicos.

A cidadania não é uma condição natural, mas sim uma “conquista” que “foi emergindo” processualmente.

Para estimular a participação política, a ONG promove sua inserção em espaços de controle social e organiza eventos para discussão de políticas públicas para juventude. Resulta não somente em ampliar o conhecimento sobre ações, diretrizes e programas governamentais, mas no exercício da voz e do poder enquanto prerrogativas básicas do direito de cidadania.

O respeito relaciona-se à constituição do cidadão em esferas públicas de debate. Por meio de discursos e ações, eles aprimoram suas capacidades comunicativas e aprendem a apresentar, justificar e defender suas demandas. Haja vista que, para participar da vida pública é preciso que os indivíduos possam ser considerados como cidadãos capazes de enunciar e sustentar autonomamente suas questões, obtendo, assim, o respeito dos demais (HABERMAS, 1989).

Os entrevistados acreditam que “a cidadania não é uma condição natural”, mas sim uma “conquis-



ta” que “foi emergindo” processualmente. Nesse sentido, os padrões de reconhecimento conformados no autorrespeito movem a temática do direito para o plano da experiência. Nas práticas democráticas, eles constroem de um sentido para o status de sujeito de direitos: a “responsabilidade de se assumir como zelador de direitos”, visando à realização da condição de humanidade em plano coletivo (J1).

As falas dos jovens evidenciam a centralidade da participação na efetivação da cidadania. Para J1, “é simplesmente você exercer um direito que é assegurado que a gente não sabia, e que muita gente não sabe”. Nesta direção, J4 reflete que “há uma sobrevalorização da participação no sentido negativo, porque é vista como uma situação rara”, enquanto J3 afirma que “não tem lugares pra discutir sobre a questão da participação”, citando a escola como exemplo. J2 pensa que a participação “culmina em saber que estou exercendo direitos que é assegurado enquanto cidadão. Mas eu acho que isso hoje, antes participava por achar que era bacana estar com o grupo, de participar do grupo, de falar sobre o grupo”.

Honneth (2007) argumenta que as relações sociais marcadas pela ausência de respeito, pelo ostracismo social e pela negação de direitos conduzem a uma autopercepção negativa, fazendo com que os indivíduos se afastem das interações comunicativas e do convívio social. Este fato impede que sejam tratados como parceiros moralmente capazes de expressar suas necessidades e de participar de debates públicos consagrados à elaboração de políticas públicas.

Nas formações temáticas promovidas pela organização, os jovens

discutem normas e direitos referentes a seus interesses e necessidades, a partir do questionamento sobre sua situação, objetificando-a para poder agir sobre ela. Essa dinâmica problematizadora os remete à ordem do discurso. Implica passar da existência física à identidade narrativa. Esta entrada na ordem do discurso, pela qual se realiza e se testa o valor do sujeito, é garantida por aquilo que ele doa ou oferece à sociedade (CAILLÉ, 2004).

Expressar-se e ter a própria palavra considerada repercute na resistência a uma condição de desvalorização que impede não somente seu reconhecimento ou a conquista da autonomia, mas, sobretudo um autoentendimento positivo.

Contrariamente às concepções liberais sobre a autonomia, Warren (2001) assevera que a capacidade

Expressar-se e ter a própria palavra considerada repercute na resistência a uma condição de desvalorização

dos indivíduos de construir sua própria história não se adquire em condições de isolamento. Deste modo, a autonomia não é um sinônimo de individualismo ou de autossuficiência, mas depende das relações intersubjetivas e das competências comunicativas desenvolvidas pelos indivíduos em suas redes de interação cotidiana.

A autonomia é forjada na expressão pública dos indivíduos, enquanto composição de um posicionamento discursivo diante do outro. Nessa perspectiva, tomar parte em uma conversação ou tomar a palavra diante do outro significa, sobretudo, colocar em prática as capacidades dialógicas de elaboração, de expres-

são e de troca de argumentos e pontos de vista.

O desenvolvimento dessas capacidades e o engajamento em espaços cívicos cotidianos auxiliam os jovens a construir sua autonomia, a serem valorizados e reconhecidos por sua comunidade como interlocutores, e a formular um discurso acerca de suas necessidades e demandas. É justamente a sua integração nesse processo que lhes abre a possibilidade de participar paritariamente do processo decisório de ações públicas.

Segundo Fraser (2003), a construção de uma paridade participativa entre os indivíduos marginalizados e aqueles considerados competentes para a comunicação na esfera pública deve satisfazer duas condições principais. A primeira seria uma “condição objetiva”, capaz de assegurar aos participantes de uma discussão, uma igual distribuição de recursos materiais a fim de que eles possam ter acesso a oportunidades de interação com os outros membros enquanto “parceiros discursivos”. Por sua vez, a segunda condição, chamada por Fraser de “condição intersubjetiva”, seria destinada a estabelecer um igual respeito entre todos os participantes, ao lhes assegurar a possibilidade de obter estima social.

A PARTICIPAÇÃO JUVENIL E (AUTO)ESTIMA NA CONSTRUÇÃO DE UM PROJETO DE VIDA

A estima social é uma forma de reconhecimento intimamente ligada a um sistema de referências que permite “situar as qualidades particulares dos indivíduos em uma escala de valor indo do menos ao mais, do pior ao melhor” (HONNE-



TH, 2007, p. 139). Honneth explica que um indivíduo digno de estima é aquele que demonstra ser suficientemente qualificado para contribuir à realização de objetivos e projetos que resultam em um bem para a coletividade. Deste modo, a estima social aparece intimamente relacionada ao trabalho e aos esquemas de participação social.

A determinação do significado e do valor das atividades de uma pessoa está fundamentalmente enquadrada em um campo simbólico e semântico, nos quais as relações ocorrem (ANDERSON; HONNETH, 2004). Taylor se refere a esse campo como “horizonte de significados”, enquanto Foucault concebe o “regime de conhecimento/verdade” e Fraser pensa nos “meios socioculturais de interpretação de necessidades”.

O trabalho da ONG visa à conscientização social para redimensionar a relação dos jovens com sua comunidade, auxiliando-se a tornar-se “referência de ação” neste espaço. Um relacionamento positivo no âmbito da estima social, “permite aos indivíduos adquirir uma medida de autoestima, que pode ser encontrada na aceitação solidária e no aspecto social das habilidades de um indivíduo e em seu estilo de vida” (HONNETH, 2007, p. 87). Nessa direção, o engajamento comunitário contribui decisivamente para os processos de reconhecimento que questionam os padrões de julgamento coletivo baseados na representação depreciativa de imaturidade e irresponsabilidade dos jovens.

Entretanto, as condições para o desenvolvimento de sentimentos de autodignidade e autoestima podem ser abaladas pela depreciação e descrédito às formas específicas associadas à juventude, no plano do imaginário simbólico. Alguns dos



Estudantes liderados pela UNE, UBES, UMES e UEP deflagram grande protesto contra o aumento das passagens

entrevistados expuseram que a falta de oportunidade e compreensão do “ser jovem” resulta, muitas vezes, na perda de entusiasmo por suas iniciativas. J6 discorreu sobre o tema enquanto falava sobre a iniciativa de fazer uma feira cultural na escola, quando não obteve sequer permissão para utilizar o espaço, “porque a diretora sabia que iria terminar em bagunça”. Já J7 relatou que ao organizar um curso em direitos sociais, sentiu-se mal com o pouco envolvimento e apoio da comunidade. “Parecia que não era importante”, disse a entrevistada. Segundo Honneth, um ambiente sociocultural hostil em considerar o que alguém faz como significativo é desmoralizante.

Com o apoio da organização, os jovens atuam como multiplicadores desenvolvendo cursos de teatro, dança e ritmo; promovem estudos sobre direitos humanos, cultura da paz, participação social, para sensibilizar e mobilizar a comunidade sobre os problemas estruturais que afetam o entorno; criam grupos de ação coletiva juvenil em articulação com ONGs e instituições públicas que desenvolvem projetos nos bairros; organizam eventos culturais de fomento a leitura, dentre outras atividades. Como

resultado desse processo de empoderamento, eles percebem que há ações de mudança social ao seu alcance. Nas palavras de J9:

“Quando conseguimos organizar a coleta de lixo lá no bairro, foi uma sensação de sucesso, de capacidade... Acho que foi muito importante perceber o meu potencial para a mudança. Claro que sabemos que não podemos transformar a sociedade, desta forma, mas podemos melhorar nosso dia a dia.”

Muitos dos jovens perceberam a mudança no tratamento que recebem da comunidade, de forma geral: “Me veem com muita simpatia pelo que faço”, diz J3 e “Sou muito respeitado pelo o que eu sou, por me verem crescendo”, profere J1. A estima social reverbera na formação de um sentido ético de colocar-se conscientemente no lugar do outro. Os jovens expressam identificar-se subjetivamente com o jovem que poderiam ter sido sem o suporte oferecido pela organização. Essa dimensão valorativa origina uma consciência moral, fundamentando a internalização de uma atitude de cidadania e responsabilidade social que transcende em seus sentidos de vida:

“Eu já dei aula de teatro no bairro [...] era num lugar perto do ponto de drogas. Essa convivência me deixou muito mais preocupada, me despertou muito mais para os problemas de lá. Porque eu perdi muitas alunas [...] que se envolveram com traficantes e não foram mais pra aula porque eles não deixam sair. Me contavam “ele me bateu”, mas sorrindo. E é cotidiano delas, e nenhuma têm mais de 17 anos. Essa é uma realidade que eu quero mudar e vou lutar por isso, é o meu objetivo dentro da faculdade. Eu quero formar cidadãos, formar críticos, de poder dizer “Eu não quero isso, porque eu acho que não é certo.” (J6)



A autoestima, enquanto relação prática consigo mesmo, conforma sentimentos de competência e de valor pessoal enquanto constituintes de sua própria referência. A competência pessoal é a capacidade de pensar, entender os fatos da realidade histórica e escolher uma direção segura para si. Enquanto o reconhecimento do valor pessoal advém de um autoconceito positivo. A presença desses componentes contribui para o enfrentamento dos desafios da vida, na garantia de atendimento de suas necessidades e de oportunidades de construir sua felicidade.

Esse padrão de valorização de suas realizações se relaciona com as habilidades adquiridas ao longo desse processo participativo, as quais potencializam a capacidade dos jovens de autodeterminar-se em seus projetos existenciais. A utilização recorrente das palavras opção, possibilidade e oportunidade nos discursos, para se referir à experiência da participação, é reveladora do quanto esse contexto é significativo para eles.

A vivência de uma nova forma de relacionamento com as fontes de significado e de sentido da existência humana lhes permitiu desenvolver uma nova percepção da vida. Essa percepção se traduz em novas visões de mundo que originam horizontes de querer ser, desenhando novos projetos de vida. Tal como expressa a fala de J3:

“Acho que se eu não tivesse enveredado por esse processo de participação eu estaria acomodada dentro da minha comunidade, talvez, hoje, mãe de alguns filhos. Na verdade eu nem pensava em fazer faculdade, nada disso. Terminar o ensino fundamental pra mim já estava ótimo e foi, exatamente, esse processo de participação que me mostrou que é justamente o contrário, que existiam milhares de

possibilidades que eu buscar, podia aproveitar, podia crescer com isso.”

Os jovens significam a participação como o “crescimento” e a “maturidade” que lhes permite lidar melhor com o cotidiano e viver as experiências da juventude. As narrativas descrevem a percepção de ter opções de vida, expressa na consciência do seu poder de escolha. Trata-se do desenvolvimento de uma capacidade de discernimento sobre “o que é melhor para a minha vida” como ilustram J4 e J6. Foi possível compreender que, para eles, a formação superior foi como ponto de partida e elemento estruturante do seu novo modo de estar-no-mundo.

Ao construírem uma visão de si que enfatiza atributos e qualidades, os jovens demonstram compreender que embora possuam desvantagens educacionais, econômicas e de oportunidades, podem ser o “diferente”, “ousado”, “criativo” e diluir possíveis barreiras ao seu desenvolvimento. A consciência de sua potencialidade aparece como elemento-meio que impulsiona a sua ação, estruturando atitudes e condutas de valorização de si.

“A gente o tempo todo discute aqui as próprias contradições do ser. Eu entendo como acordar pra consciência filosófica a respeito da própria condição humana. [...] eu tô falando de desenvolvimento de ideias, de poder de expressão, de poder de saber quem você é, o que quer, em que condição você existe, e como que você vai saber administrar isso. [...] Eu tenho tentado aprender a me controlar, porque já bebi muito, durante anos tive problemas de alcoolismo. Hoje me sinto um pouco mais fermentado. [...] Eu percebi que várias coisas que eu considerava fracasso da minha personalidade, eu podia desenvolver

melhor, tornar mais sedutor esses traços de personalidade que antes incomodavam tanto a mim quanto a várias pessoas [...]” (J5)

Neste processo reflexivo, eles se transformaram em atores, posicionando-se sobre si e a realidade social. Os jovens passaram a organizar suas vidas em referência ao entendimento de que “todo um panorama de conquista em termos de direitos, de formação do individual e de entendimento enquanto ser humano” (J3).

Os trechos acima transcritos nos remetem à abordagem de Ricoeur (2005) a respeito do reconhecimento como forma de contribuição à autorrealização das pessoas. Para o autor, um sujeito pode conquistar o reconhecimento em contextos nos quais ele exerce o: (a) “poder dizer”, que se refere ao uso da linguagem para se dirigir ao outro e enunciar suas demandas, criando contextos de interlocução; (b) “poder fazer”, se reporta ao desenvolvimento de capacidades de empreender e produzir eventos em seu ambiente social, de modo a se sentir apto a contribuir; (c) “poder narrar”, que alude à oportunidade de se descobrir por meio da produção e compartilhamento de narrativas que articulam as identidades e produzem laços de empatia; (d) “poder ser responsável”, que se refere ao ser um agente moral que assume as consequências de seus atos e que é considerado pelos demais como capaz de argumentar e defender autonomamente seus pontos de vista. ❶

* **Jamile Silva Guimarães** é socióloga, mestre em Saúde Comunitária pelo Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal da Bahia (ISC/UFBA). Pesquisadora do Grupo de pesquisa Direitos Humanos, Direito à Saúde e Família.



REFERÊNCIAS

- ANDERSON, J.; HONNETH, A. Autonomy, vulnerability, recognition and justice. In: CHRISTMAN, J.; ANDERSON, J. (Eds.). **Autonomy and the challenges to liberalism**. New York/Cambridge: New Essays, 2004. p. 127- 149.
- BERGER, P.; LUCKMANN, T. **A construção social da realidade**. Petrópolis: Vozes, 1991.
- BOBBIO, N. **A era dos direitos**. Rio de Janeiro: Campus, 1992.
- BOBBIO, N. **O futuro da democracia: uma defesa das regras do jogo**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.
- BOGHOSSIAN, C.; MINAYO, M. C. Revisão sistemática sobre juventude e participação nos últimos 10 anos. **Saúde e Sociedade**, São Paulo, v. 18, n. 3, p. 411-423, 2009.
- BRASIL. **Política nacional de juventude: diretrizes e perspectivas**. São Paulo: Conselho Nacional de Juventude/Fundação Friedrich Ebert, 2006.
- CAILLÉ, A. Reconnaissance et Sociologie. In: CAILLÉ, A. (Dir.). **La quête de reconnaissance: nouveau phénomène social total**. Paris: la Découverte, 2007. p.185-208.
- FLORES, J. H. Direitos humanos, interculturalidade e racionalidade de resistência. In: WOLKMER, A. C. **Direitos Humanos e filosofia jurídica na América Latina**. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2004.
- FRASER, N. Social justice in the age of identity politics: redistribution, recognition, and participation. In: FRASER, N.; HONNETH, A. **Redistribution or recognition? a political-philosophical exchange**. London: Verso, 2003. p. 67-109.
- HABERMAS, J. **Consciência moral e agir comunicativo**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989.
- HEGEL, G. **Fenomenologia do espírito**. Petrópolis: Vozes, 1993.
- HONNETH, A. **The fragmented world of social: essays in social and political philosophy**. New York: SUNY Press, 1995.
- HONNETH, A. **Luta por reconhecimento: a gramática dos conflitos morais**. São Paulo, Editora 34, 2003.
- HONNETH, A. **La lutte pour la reconnaissance**. Paris: Les Éditions du Cerf, 2007.
- HONNETH, A. Reconocimiento y justicia. In: FRASER, N.; HONNETH, A., **Redistribución o reconocimiento: un debate político-filosófico**. Madrid: ediciones morata, 2006. p. 79-94.
- Le BLANC, G. **Vies ordinaires, vies précaires**. Paris: Éditions du Seuil, 2007.
- MATTOS, P. O reconhecimento entre a justiça e a identidade. **Lua nova**, São Paulo, v. 63, 2004.
- MEAD, G. H. **Mind, self and society**. Chicago: University of Chicago Press, 1963.
- NEVES, P. Luta anti-racista: entre reconhecimento e redistribuição. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 20, n. 59, out. 2005.
- RICOEUR, P. **Parcours de la reconnaissance: trois études**. Paris: Gallimard, 2005.
- TAYLOR, C. **Argumentos filosóficos**. São Paulo: Edições Loyola, 2000.
- WARREN, M. **Democracy and association**. New Jersey: Princeton University Press, 2001.

